



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO DE 2025

ATAS

Folha 2



-----ATA N.º 24-----

Ao trigésimo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na sede da ACEESA sita à Rua D. Maria José Borges N.º 137 1 ANDAR, freguesia de Fajã de Baixo, Ponta Delgada, e através de videoconferência (plataforma teams), a Assembleia Geral da ACEESA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLANTICO, com o número de identificação fiscal 512097984 e conforme aviso convocatório regularmente enviado, via e-mail, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciar e votar o Plano de Atividade e Orçamento da Direção para o ano de 2026. -----
2. Apreciar e votar o Relatório de Atividades, Gestão e Contas do Exercício de 2025, bem como o parecer do Conselho Fiscal. -----
3. Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados apresentada pela direção -----
4. Apresentar e discutir sobre a celebração dos 20 anos da ACEESA. -----
5. Apresentação e apreciação de proposta de admissão de novos sócios.

A Mesa de Assembleia foi constituída pela Presidente de Mesa, Célia Pereira, e dada a ausência da secretária da Mesa, Marisa Silveira, a Presidente convidou Ana Silva para o desempenho das funções. Deste modo a Mesa de Assembleia foi constituída pela Presidente Célia Pereira, pela secretária nomeada, Ana Silva e segundo secretario nomeado, Pedro Gouveia. -----

Verificou-se pelo registo de presenças estarem inscritos o número suficiente de sócios/as para o funcionamento desta Assembleia em primeira convocatória pelo que a Assembleia reuniu com um total de 12 presenças: 6 presentes fisicamente e 4 registo na plataforma teams, conforme registo de assiduidade em anexo: -----

- Ana Silva, -----
- Catarina Gouveia, -----
- Catarina Pacheco, -----



ATAS

Folha 3

- Célia Pereira, -----
- Ricardo Teixeira, -----
- Catarina Gouveia, -----
- Pedro Carvalho, -----
- Pedro Gouveia, -----
- Manuela Soeiro, -----
- Ricardo César, -----

E 2 sócios s através de voto por delegação: -----

- José Manuel Henrique
- Fernando Raimundo Pires

A Presidente declarou aberta a sessão e solicitou à secretária a leitura da convocatória. De seguida deu início à ordem de trabalhos: -----

Ponto um da ordem de trabalhos: Procedeu-se à apresentação e apreciação sobre o Plano de Atividades e Orçamento da Direção para o ano de 2026. A Presidente de Assembleia deu a palavra à Presidente da direção tendo apresentado as propostas de atividades estruturadas de acordo com as atividades estatutárias da associação, incluindo a autorização para a submissão de candidaturas a diversos concursos. Foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois da ordem de trabalhos: Procedeu-se à apresentação do Relatório de Atividades e Contas de 2025, com exposição sumária das atividades e projetos desenvolvidos e respetiva mensuração e avaliação concretizados pela execução dos projetos e atividades. -----

De igual modo procedeu-se à apresentação da Análise Económico-financeira e suas Demonstrações Financeiras, constituídas pelo Relatório de Gestão, Mapas Financeiros, Balanço, Demonstração dos Resultados, Fluxos de Caixa e Evolução dos Capitais Próprios e Anexo às Demonstrações Financeiras, respeitantes ao exercício de 2025. -----

ATAS

Folha 4

Verificando-se que, em 31 de Dezembro de 2025, as Demonstrações Contabilísticas Financeiras apresentam, com base numa gestão cuidada, os Resultados Líquidos do período de Janeiro a Dezembro de 2025, positivos na quantia de 128.34 euros, (cento e vinte oito euros e trinta e euros e quatro cêntimos), e as quais se resumem nos seguintes quadros: -----

Demonstração de Resultados, a evolução verificada nos últimos três anos, foi a seguinte:

Anos	Rendimentos	Gastos	Resultado Líquido
2025	22 566,96	10 347,30	12 219,66
2024	9 157,93	8 057,40	1 100,53
2023	11 261,72	11 466,91	(205,19)

Balanço, a evolução verificada nos últimos três anos, foi a seguinte:

Anos	Ativo	Passivo	Fundos Patrimoniais
2025	25 615,91	158,03	25 457,88
2024	28 756,86	3 427,32	25 329,54
2023	24 894,89	0,00	24 894,89

A Presidente de Assembleia deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal para leitura do parecer emanado por este órgão. Na opinião do Conselho Fiscal, e suportado pelo trabalho desenvolvido pela Técnica Oficial de Contas, as Demonstrações Contabilísticas Financeiras, transmitem imparcial e apropriadamente a situação financeira da ACEESA a 31 de Dezembro de 2025, e os Resultados Líquidos do período de Janeiro a Dezembro de 2025, positivos na quantia de euros 128.34 euros, (cento e vinte oito euros e trinta e euros e quatro cêntimos), estão preparados de acordo com conceitos e princípios contabilísticos geralmente aceites. Tendo proposto à Assembleia Geral: -----

1. Que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras, constituídas pelo Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados do período e respetivos Anexos, relativas ao exercício de 2025; -----
2. Que seja aprovada a proposta da Direção para a aplicação dos resultados;
3. Que seja aprovado um voto de louvor à Direção, bem como a todos/as os/as sócios/as e à equipa, pelo trabalho, desempenho e dedicação demonstrados ao longo de 2025; -----
4. Que seja aprovado um voto de louvor à CRESAÇOR, CRL, pelo contínuo protocolo de cooperação com a ACEESA, nomeadamente pela: cedência de um/a técnico/a superior, com funções equiparadas a secretário/a-geral, para a dinamização das ações da associação; cedência de um espaço físico na sua sede; cedência de equipamento e mobiliário de escritório para o desenvolvimento das atividades; contínua colaboração no desenvolvimento das ações da ACEESA, bem como pelo apoio e incentivo às suas iniciativas.-----

A Presidente da Mesa colocou à discussão o Relatório de Atividades e Contas de 2025 e as respetivas propostas. Não havendo intervenções por parte dos/as sócios/as, a Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2025, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto três da ordem de trabalhos: Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados apresentados pela direção que sendo os Resultados Líquidos do Período de Janeiro a dezembro de 2025, positivos na quantia de 128.34 euros, propomos o seguinte: -----

a) Que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras, incluindo Relatório da Direção, Balanço e Contas do Exercício de 2025;

b) Que seja transferido para Resultados Transitados, o valor do Resultado Líquido apurado no Período de Janeiro a dezembro 2025, positivos na quantia de 128.34 euros. -----

A Presidente da Mesa de Assembleia pôs a votação a proposta de aplicação de resultados, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

SA

Ponto quatro da ordem de trabalhos: Celebração dos 20 anos da ACEESA

A Assembleia procedeu à apresentação e discussão da celebração do 20.º aniversário da ACEESA, tendo sido ouvidas as sugestões dos sócios presentes. -----

Foram ouvidos os sócios Ana Silva, Ricardo Teixeira, Célia Pereira que propuseram que fosse apresentado à Câmara Municipal de Ponta Delgada o pedido de apoio institucional à comemoração da data, com um Seminário a realizar em Ponta Delgada, de modo a reconhecer e valorizar as duas décadas de trabalho da ACEESA na promoção da economia social e solidária, inclusão e desenvolvimento comunitário.

Ponto cinco da ordem de trabalhos: Apresentação e apreciação de proposta de admissão de nova sócia, Susana Pompilio. A Presidente da Mesa de Assembleia pôs à votação, tendo sido aceite por unanimidade. -----

Por fim, a presidente da Mesa de Assembleia, propôs a aprovação desta ata em minuta, de modo a que todos os documentos hoje aprovados possam ter efeitos imediatos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

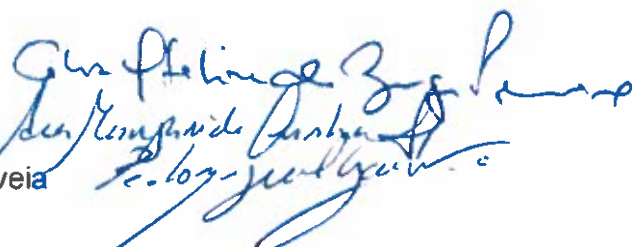
E não havendo, por parte de nenhum dos sócios e socias presentes, proposta de mais nenhuma questão ou assunto a apresentar e deliberar, a Presidente de Assembleia Geral tomou a palavra e deu como concluída a reunião. -----

Para que conste se lavrou a presente ata que eu, Ana Silva, secretária escrevi, a qual, para sua inteira fé e validade, vai ser assinada pela presidente, vice-presidente e secretária. -----

Presidente: Célia Pereira

1º Secretária: Ana Silva

2º Secretário: Pedro Gouveia





Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores
T 296 099 433|296 281 554|919 852 245
NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública
www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/
www.aceesa-atlantico.org/
ceesageral@gmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E GESTÃO

ANO 2025

APRESENTAÇÃO ACEESA

RECONHECIMENTO JURÍDICO

A Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico, com reconhecimento jurídico desde 1 de junho de 2006, é uma associação que se inclui no ramo do setor da solidariedade social, consignado no estatuto das Instituições de Particulares de Solidariedade Social com interesse público para a Região Açores e não visa fins lucrativos.

SEDE SOCIAL

Possui a sua sede social, na Rua Maria José Borges, nº137, R/C, código postal 9500 – 466 no Concelho de Ponta Delgada, freguesia de Fajã de Baixo.

INSCRIÇÃO ATIVIDADES

As atividades inscrevem-se no C.A.E. Principal 72200 Investigação e desenvolvimento das Ciências Sociais e Humanas, e com a inscrição no C.A.E. Secundário com o nº 58140 - Edição de Revistas e de Outras Publicações periódicas.

IDENTIFICAÇÃO FISCAL Nº 512097984;

SEGURANÇA SOCIAL Nº 20018180231

CORPOS SOCIAIS QUADRIÉNIO (2024 – 2027)

Tomada de posse aos 29 dias de novembro de 2023. Os sócios/as empossados/as assumiram cumprir as suas funções para liderar e dignificar a Associação nos seus propósitos: Direção: Presidente Catarina Teixeira Borges; Secretaria, Catarina de Fátima Gouveia; Tesoureiro Pedro Alberto Tavares Carvalho; Vogal Ricardo Teixeira; Suplente, Ana Silva. Assembleia Geral; Presidente, Célia Pereira 1º secretária, Marisa Silveira; 2º secretário, Artur Filipe Martins, suplente, Peterson Elizando Gandolfi. Conselho Fiscal: Presidente Ricardo Pinto de Castro e César; secretaria, Manuela Soeiro; suplente, Rogério Miguel Pinheiro Gaspar Conselho Científico: Rogério Roque Amaro; Artur Filipe Veiga Martins; Jordi Estivill.

Organizar e cooperar em iniciativas que visem a informação e a formação profissional, nas áreas da economia social e solidária.

Em conformidade com o respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade.

Para a realização do seu fim, a ACEESA pode ainda desenvolver outras atividades e prestar serviços a terceiros, ainda que a título acessório, com o intuito de financiar as suas atividades principais.

MISSÃO

Visa dar respostas sociais, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e cidadãs.

VISÃO

Focada em ser uma entidade de Referência na área da Investigação, Formação, divulgação e promotora de reflexão da Economia Social Solidária da Região Açores com envolvimento das regiões da Macaronésia e outras partes do Mundo.

VALORES

Rege-se pelos valores da economia solidária, da ética, rigor e transparência, responsabilidade, solidariedade e cooperação.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2025

As atividades desenvolvidas ao longo de 2025 centraram-se estrategicamente na produção, reflexão e difusão de conhecimento no domínio da economia solidária e áreas correlacionadas, designadamente a economia social, o desenvolvimento local, o desenvolvimento sustentável, a democracia participativa, a igualdade de oportunidades, a igualdade de género e a coesão social e territorial, entre outras.

O trabalho realizado teve como eixo central o reforço de capacidades, a qualificação de atores locais e a promoção de práticas transformadoras, com enfoque no desenvolvimento de ações destinadas a:

Capacitar organizações da Economia Social e Solidária;

Promover a igualdade de género e a não discriminação em contexto laboral e comunitário;

Incentivar práticas de desenvolvimento sustentável alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Reforçar a participação cívica e a democracia participativa a nível local;

Contribuir para a inclusão social e profissional de grupos em situação de vulnerabilidade;

Fomentar redes de cooperação e parcerias intersectoriais.

AGIMOS COM AS NOSSAS AÇÕES E PROPÓSITOS DOS PROJETOS:

Promoção do papel e os princípios da Economia Social e Solidária (ESS), fomentando relações justas que assegurem a justiça social, os direitos humanos e modos de vida sustentáveis. A ESS propõe uma transformação no pensamento dominante, substituindo as atuais relações económicas por uma abordagem baseada na cooperação, solidariedade e sustentabilidade.

2. PRINCIPAIS OBJETIVOS E RESULTADOS

2.1 ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA (ESS)

Promovemos os princípios da ESS, reforçando relações justas e sustentáveis, centradas na cooperatividade, solidariedade e sustentabilidade.

Mobilizamos atores locais e comunitários para a construção de um futuro sustentável, em linha com a Agenda 2030 da ONU.

2.2 EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO CÍVICA

Capacitamos públicos mais informados e conscientes, promovendo uma cultura democrática baseada em direitos humanos, igualdade, justiça social e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

Sensibilizamos e informámos mais empresas e organizações para a mudança de atitudes e mentalidades em matéria de igualdade de oportunidades, educação, cultura e comunicação social:

Garantir a continuidade das ações de igualdade no mercado de trabalho, incluindo:

Igualdade e não discriminação;

Acesso equitativo ao emprego;

Divulgação de direitos e deveres em matéria de igualdade;

Combate ao assédio no trabalho e promoção do trabalho digno

Handwritten initials: a and ap

1. Projeto / Ação	I. MATCH LABORAL – Aliança entre Responsabilidade Social e Emprego Apoiado
Entidade Financiadora:	BPI e Fundação “la Caixa”, no âmbito da Iniciativa Social Descentralizada do BPI
Financiamento:	6.000 €
Período de Execução:	abril a dezembro de 2025
Descrição	O MATCH LABORAL é um projeto de ação cuja prioridade é promover o acesso ao Trabalho Digno, criando e fortalecendo mecanismos de inclusão laboral e social de pessoas em situação de vulnerabilidade, em articulação com as boas práticas de Responsabilidade Social das Empresas (RSE) e com todas as organizações interessadas em estabelecer parcerias para a integração socioprofissional.
Objetivo	Promover a articulação entre o setor social, o setor económico e entidades públicas, valorizando práticas de inclusão laboral desenvolvidas pelas organizações da Economia Solidária e fomentando oportunidades de integração socioprofissional de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.
Atividade	Audiência institucional / reunião de trabalho Planeamento e organização da Visita Aberta Coletiva às Organizações da Economia Solidária, com empresas e/ou projetos de integração social Artigo científico publicado: Projeto MATCH Laboral enquanto Aliança entre Trabalho Digno e Responsabilidade Social – Um Estudo de Caso na Região Autónoma dos Açores, no Evento EGEN Planeamento e organização do Curso de Formação “Tutores/as para a Inclusão Socioprofissional de Pessoas em Situação de Maior Vulnerabilidade Social” (2 sessões)
Público-Alvo	Pessoas adultas em situação de desvantagem, capacitadas por empresas de inserção da Economia Social e Solidária dos Açores e/ou beneficiárias das organizações aderentes ao projeto.
Local	Açores
Entidade Responsável	ACEESA

2. Projeto / Ação	II. CONCILIAÇÃO E IGUALDADE ENTRE M/H ORGANIZAÇÕES MAIS INCLUSIVAS – AÇORES 2025		
Entidade Financiadora:	Governo Regional dos Açores Secretaria Regional saúde e solidariedade social Direção regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social		
Financiamento:	4.022,04€		
Período de Execução:	Janeiro a dezembro de 2025		
Descrição	A promoção da igualdade de género, da conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, e da proteção da parentalidade deve potenciar mudanças de atitudes e práticas em matéria de igualdade entre mulheres e homens, formando pessoas capazes de promover essa mudança.		
Objetivo	Garantir a igualdade de género no trabalho e no emprego, assegurando: Igual direito de acesso ao trabalho, ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira; Igualdade salarial entre mulheres e homens; Eliminação da segregação no mercado de trabalho; Participação equilibrada de homens e mulheres na vida profissional e familiar.		
Atividade	Ações de sensibilização e capacitação em igualdade de género, incluindo formação profissional em conciliação e igualdade entre mulheres e homens Mentoria em <i>mainstreaming</i> de género junto das organizações participantes. Celebração do dia municipal para a igualdade / 2025 Apresentado uma proposta de criação de prémio a atribuir na sequência de boas práticas de igualdade no sector privado empresarial. Apresentado um levantamento de entidades públicas e privadas que receberam formação, mentoria desde 2023 até ao presente.		
Público-Alvo	Organizações publicas e privadas e ipss 30		
Local	Açores (São Miguel e Terceira)		
Entidade Responsável	ACEESA		
Nº de Participantes	M 695	H 709	Total 1390

3. Projeto / Ação	III. A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CONCELHO DE PONTA DELGADA. DO PROJETO À AÇÃO 3#
Entidade Financiadora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA
Financiamento:	6.600€
Período de Execução:	Março 2025 a dezembro de 2025
Descrição	A promoção da igualdade de género, da conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, e da proteção da parentalidade deve potenciar mudanças de atitudes e práticas em matéria de igualdade entre mulheres e homens, formando pessoas capazes de promover essa mudança.
Objetivo	Garantir a igualdade de género no trabalho e no emprego, assegurando: Igual direito de acesso ao trabalho, ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira; Igualdade salarial entre mulheres e homens; Eliminação da segregação no mercado de trabalho; Participação equilibrada de homens e mulheres na vida profissional e familiar.
Atividade	Ações de sensibilização e capacitação em igualdade de género, incluindo formação profissional em conciliação e igualdade entre mulheres e homens e Mentoria em <i>mainstreaming</i> de género junto das organizações participantes.
Público-Alvo	Organizações publicas e privadas e ipss
Local	Açores (São Miguel e Terceira)
Entidade Responsável	ACEESA
Nº de Participantes	290
Nº de Horas formação	60
Resultados Alcançados	Capacitação de participantes e organizações em igualdade de género e conciliação, através da realização de ações de formação e mentoria, promovendo a adoção de práticas organizacionais mais inclusivas e alinhadas com o princípio da igualdade entre mulheres e homens.
Resultados Alcançados (Articulação com os ODS)	ODS 5 – Igualdade de Género ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico ODS 10 – Redução das Desigualdades ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos,

1. Projeto / Ação	IV. CELEBRAÇÃO DO DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE (17 a 31 de outubro 2025)
Entidade Financiadora:	ANIMAR
Financiamento:	Vice-Presidência do Governo Regional – DRPIIS
Período de Execução:	De 17 a 31 de outubro 2025 celebramos o Dia Municipal para a Igualdade 2025.
Descrição	Desde 2010, o dia 24 de outubro, Dia Municipal para a Igualdade, é celebrado por centenas de organizações representativas da sociedade civil e da esfera pública de todo o território português, com vista à promoção dos valores da Igualdade, Inclusão e Participação
Objetivo	Garantir a igualdade de género no trabalho e no emprego, assegurando:
Atividade	Ações de sensibilização e capacitação em igualdade e não discriminação de género.
Público-Alvo	Organizações públicas e privadas
Local	Açores
Entidade Responsável	ACEESA e ANIMAR e Parceiros
Nº de Participantes	https://www.animar-dl.pt/iniciativa/dia-municipal-para-a-igualdade-2025/
Nº de Horas formação	-
Resultados Alcançados	Sensibilização nos territórios em igualdade de género e conciliação, através da realização de ações de formação e mentoria, promovendo a adoção de práticas organizacionais mais inclusivas e alinhadas com o princípio da igualdade entre mulheres e homens.

IV. OUTRAS ATIVIDADES PROPOSTAS E REALIZADAS, TRANSVERSAIS A TODOS OS OBJETIVOS

a. NOTAÇÃO ESTATÍSTICA DE EMPRESAS DE INSERÇÃO, PROJETOS E INICIATIVAS EMPREENDEDORAS DAS OES

Em formato de aplicação de questionário, foram realizados vários instrumentos de receção de diagnósticos para o mapeamento das organizações da Economia Social e Solidária, e outras organizações que nos permite, em simultâneo, o estabelecimento de diálogos com a Rede de Economia Solidária, a população e as empresas locais. São abordagem que possibilitam a identificação de necessidades sociais e a formulação de uma intervenção concertada, orientada para a promoção da coesão territorial, da participação ativa e da inovação social.

b. BOAS PRÁTICAS ORGANIZACIONAIS COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) – AGENDA 2030 DAS NAÇÕES UNIDAS

Com o intuito de reforçar o compromisso com boas práticas promotoras de desenvolvimento sustentável, esta atividade visou o reconhecimento das organizações que alinham a sua atuação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, promovendo uma economia mais social e solidária na Região Autónoma dos Açores e estimulando a melhoria contínua das práticas organizacionais.

c. PARTICIPAÇÃO ACEESA EM REUNIÕES E AÇÕES

Participação em simpósios e workshops, abordando temas de interesse para a Associação na dinâmica da execução dos projetos. Estas iniciativas constituem espaços de partilha de experiências, reflexões e boas práticas com o público, contribuindo para o conhecimento e informação e de partilha da ação da ACEESA.

- Autarquia de Ponta Delgada - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social,
- Encontro Políticas e Práticas de Desenvolvimento Local, 17 de setembro de 2015, Auditório IEFP
- Conferência: Os desafios de EU e o novo quadro financeiro plurianual 2028 - 2024
- Seminário “Competências em Rede: Entidades Formadoras, Certificação e Passaporte Regional de Qualificações”, no dia 20 de novembro, pelas 9h30, no Auditório Luís de Camões, em Ponta Delgada.
- DEI Summit 2025 Dias 11 e 12 de novembro de 2025

É fundamental fazer ressalva, à forte cooperação com a CRESAÇOR, CRL que tem permitido, até então, este Centro de Estudos, desenvolver as suas atividades, com recursos a uma pessoa destacada para o efeito, bem como a cedência do gabinete para a sua sede.

Hoje, mais do que nunca, fala-se diariamente da necessidade do exercício de uma cidadania ativa, plena e consciente, apelando à participação, como sinal de desenvolvimento das sociedades democráticas.

Somos participantes numa Sociedade que se quer mais justa convocando o interesse e o melhor do Todo, com mais responsabilidade, com sentido de sermos mais incluíveis, honrar compromissos, assumir a nossa participação sermos beneficentes da (na) Sociedade, que construímos e que traduzem sempre e inevitavelmente, o estado civilizacional em que nos encontramos. Por isso, estimular o debate e o interesse pela discussão da coisa pública é não só, uma tarefa do Estado, é desta associação que se quer conducente ao desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentado, em linha com a Economia Solidária, na Região Autónoma do Açores.

A toda a equipa dos corpos dirigentes, a todos os membros associados, às entidades parceiras e financiadoras, aos simpatizantes e amigos da ACEESA, agradecemos o contributo para o sucesso das nossas atividades associativas em prol do bem comum.

A TODOS/AS UM BEM-HAJA!

Ponta Delgada, 24 de março de 2026

A Direção da ACEESA


A Presidente | Catarina Teixeira F. Pacheco



A Secretária | Catarina de Fátima Pereira Gouveia

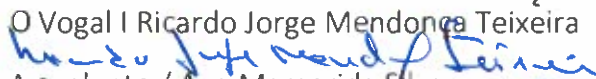



O Tesoureiro | Pedro Alberto Carvalho



O Vogal | Ricardo Jorge Mendonça Teixeira

A suplente / Ana Margarida Silva



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

**ANÁLISE
FINANCEIRA
ANO DE 2025**

**Demonstrações Financeiras do ano de 2025
Relatório de Gestão – Análise Financeira**



INTRODUÇÃO

ACEESA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO, com sede na Rua Maria José Borges n.º 137-R/C, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, foi constituída por escritura pública de 26 de setembro de 2006, lavrada no Cartório Notarial do Ponta Delgada, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas número 84-A - Folhas 108 a folhas 109. A associação inclui-se no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, não visa fins lucrativos, e tem como objetivo: a) Contribuir para o desenvolvimento de estudos na área de Economia Solidária, do Desenvolvimento Social e Local e da Rede de Empresas de Inserção dos Açores designadamente, congregando esforços para atualização e divulgação em matérias daquelas áreas, bem como estabelecer contactos e integrar outras Associações ou Centros congéneres, nacionais e estrangeiros; b) Realizar eventos regionais, nacionais e internacionais dedicados à Economia Solidária, ao Desenvolvimento social e local e à Empregabilidade para a integração social, c) Criar uma Plataforma Digital com recursos de apoio ao estudo, conhecimento e desenvolvimento da Economia Solidária que interligue os Açores às regiões das Macaronésia e aos países na orla do Atlântico do continente Europeu, África e América do Norte e Sul; d) Implementar metodologias da formação através do sistema modular e da formação à distância, com cursos/pós-graduações sobre intervenção social em regiões insulares, economia solidária e gestão integrada do social e económico; e) Apoiar e colaborar tecnicamente em estudos de organismos oficiais e particulares que lhe sejam solicitados; f) Candidatar, promover e executar Projetos de âmbito regional, nacional. Comunitário e internacional enquadrado no âmbito da intervenção científica da Associação; g) Promover a edição e/ou divulgação e comercialização de publicações e outros produtos e serviços relacionados com a atividade da Associação.

Demonstrações Financeiras do ano de 2025 Relatório de Gestão – Análise Financeira

Os Estatutos foram publicados no Jornal Oficial da RAA n.º. 21 III Série de 15 de novembro de 2006, sendo o seu número fiscal de contribuinte o 512097984 e o número de identificação da Segurança Social 20015519159.

Ao abrigo do artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, a Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico tem natureza de **PESSOA DE UTILIDADE PÚBLICA**. As referências que se seguem com a designação de “sociedade”, “entidade” e “empresa”, deverão entender-se como referindo-se à **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**.

O presente **Relatório de Gestão**, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 11.º alíneas d) e e) dos Estatutos da **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**, e por analogia ao disposto no artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais, refere-se à sua análise financeira à data de 31 de dezembro de 2025, constando o **Relatório das Atividades** desenvolvidas em 2025, de documento anexo.

ANÁLISE FINANCEIRA

Em 2025, os **Rendimentos (Receitas)** da **Associação Centro de Estudos e Economia Solidária do Atlântico**, foram na quantia de **22.566.96 euros**, crescendo comparativamente com o ano de 2024, onde este valor foi de 17.375.76 euros, não foram registadas em 2025 **Vendas ou Prestação de Serviços**, os **Subsídios à Exploração**, na quantia de **20.992.00 euros** (15.589.11 euros em 2024), representando 93.02 % e **Outros Rendimentos**, na quantia de **1.574.96 euros**, representando 6,98 %. Comparativamente com o ano de 2024, a variação verificada foi a seguinte:



Rua Dona Maria José Borges, 137 - 1º esq.
9500-466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores
T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245
NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública
f /CentrodeEstudosdeEconomiaSolidariadoAtlantico
@ /aceesa_atlantico
✉ ceesageral@gmail.com



Demonstrações Financeiras do ano de 2025
Relatório de Gestão - Análise Financeira

Análise comparativa dos Rendimentos

SNC	RENDIMENTOS	2025	%	2024	%
71	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00%	500,00	2,9%
73	VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,0%
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	SUBSIDIOS. À EXPLORAÇÃO	20 992,00	93,02%	15 589,11	89,72%
76	REVERSÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
77	GANHOS POR AUMENTOS DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	1 574,96	6,98%	1 173,48	6,75%
79	JUROS DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	0,00%	113,17	0,65%
	TOTAL DOS RENDIMENTOS	22 566,96	100,00%	17 375,76	100,00%
81	Resultado Líquido do período	128,34	0,00%	434,65	0,00%

Por sua vez, os **Gastos (Custos) totais** de exploração foram de **22.438.62 euros**, havendo um acréscimo comparativamente com o ano de 2024, onde o seu quantitativo foi de 16.941.11 euros.

Nos Gastos totais de 2025, na referida quantia de **22.438.620 euros**, os **Fornecimentos e Serviços Externos com 22.415.09 euros**, representam 99.90 %, e os **Outros Gastos e Perdas**, na quantia de **23.53 euros**, representam 0.10 %.

Demonstrações Financeiras do ano de 2025
Relatório de Gestão - Análise Financeira

Comparativamente com o ano de 2024, a variação foi a seguinte:

Análise comparativa dos Gastos

SNC	GASTOS	2025	%	2024	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
62	FORNECIMENTOS SERV. EXTERNOS	22 415,09	99,90%	16 934,64	100,0%
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	0,00%	0,00	0,0%
64	GASTOS DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
65	PERDAS POR IMPARIDADES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
66	PERDAS POR REDUÇÃO DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	23,53	0,10%	5,83	0,03%
69	GASTOS PERDAS FINANCIAMENTO	0,00	0,00%	0,64	0,00%
811	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DOS GASTOS	22 438,62	100,00%	16 941,11	100,00%

Demonstrações Financeiras do ano de 2025 Relatório de Gestão – Análise Financeira

A discriminação da rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, foi a seguinte:

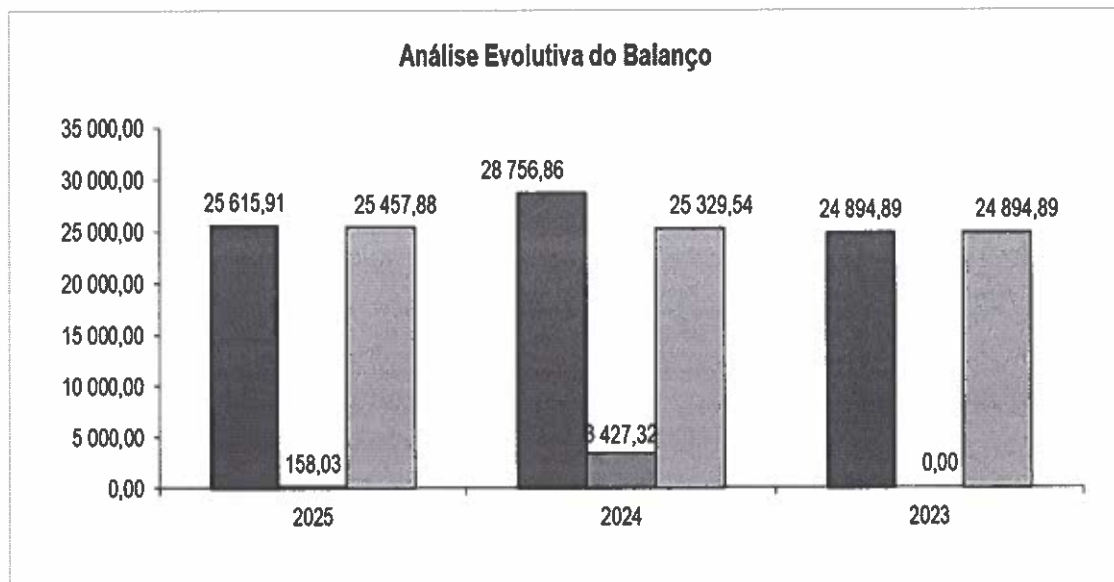
Conta SNC	Descrição	Saldo Líquido		Diferença	Diferença %
		31-12-2025	31-12-2024		
6	Fornecimentos e serviços externos	22 438,62	16 941,11	5 497,51	32,5 %
62	Fornecimentos e serviços externos	22 415,09	16 934,64	5 480,45	32,4 %
621	Subcontratos	9 369,92	2 243,32	7 126,60	317,7 %
622	Serviços especializados	7 182,52	7 620,32	(437,80)	-5,7 %
6221	Trabalhos especializados	1 686,64	1 861,94	(175,30)	-9,4 %
6224	Honorários	5 400,00	5 543,50	(143,50)	-2,6 %
6226	Conservação e reparação		53,80	(53,80)	-100,0 %
6228	Outros	95,88	161,08	(65,20)	-40,5 %
623	Materiais	1 142,96	532,55	610,41	114,6 %
6231	Ferramentas utensílios desgaste rápido	36,16	26,47	9,69	36,6 %
6233	Material de escritório	1 106,80	506,08	600,72	118,7 %
625	Deslocações, estadas e transportes	4 456,25	6 212,28	(1 756,03)	-28,3 %
6251	Deslocações e estadas	4 456,25	6 212,28	(1 756,03)	-28,3 %
626	Serviços diversos	263,44	326,17	(62,73)	-19,2 %
6262	Comunicação	211,24	212,99	(1,75)	-0,8 %
6265	Contencioso e notariado	52,20		52,20	
6267	Limpeza, higiene e conforto		113,18	(113,18)	-100,0 %

Analogamente e em termos de **Balanço**, a evolução verificada nos últimos três anos, foi a seguinte:

Anos	Ativo	Passivo	Fundos Patrimoniais
2025	25 615,91	158,03	25 457,88
2024	28 756,86	3 427,32	25 329,54
2023	24 894,89	0,00	24 894,89

Demonstrações Financeiras do ano de 2025 Relatório de Gestão – Análise Financeira

Graficamente, a variação verificada nos últimos três anos, constam do seguinte gráfico:



Analogamente e em termos de **Demonstração de Resultados**, a evolução verificada nos últimos três anos, foi a seguinte:

Demonstrações Financeiras do ano de 2025
Relatório de Gestão – Análise Financeira

Anos	Rendimentos	Gastos	Resultado Líquido
2025	22 566,96	10 347,30	12 219,66
2024	9 157,93	8 057,40	1 100,53
2023	11 261,72	11 466,91	(205,19)

Concluindo, sendo o total dos Rendimentos (Receitas), na quantia de 22.566.96 euros e o total das Gastos (Despesas), na quantia de 22.438.62 euros, os Resultados Líquidos do Período de Janeiro a Dezembro de 2025, determinados em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), conjugado com as Portarias n.º 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março, alterado e revogado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho, foram positivos na quantia de 128.34 euros (positivos em 2024 na quantia de 434.65 euros).

Demonstrações Financeiras do ano de 2025 Relatório de Gestão - Análise Financeira

Numa conjuntura económica, ainda, de grande austeridade com “cortes radicais na despesa pública e nos apoios sociais”, e uma gestão cuidada dos valores disponibilizados à Associação, foi possível minimizar os seus efeitos.

Os Fundos Patrimoniais (designação dada aos Capitais Próprios) da Associação), à data de 31 de dezembro de 2025 são positivos na quantia de 25.457.88 euros, sendo a sua composição e variação a seguinte:

SNC	Fundos Patrimoniais	2025	%	2024	%	Variação
51	Fundos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
55	Reservas	10 000,00	39,28%	10 000,00	39,48%	0,00
56	Resultados Transitados	15 329,54	60,22%	14 894,89	58,80%	434,65
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
58	Excedentes de Revalorização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
59	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
81	Resultado Líquido do Período	128,34	0,50%	434,65	1,72%	-306,31
	Totais	25 457,88	100,00%	25 329,54	100,00%	128,34

**Demonstrações Financeiras do ano de 2025
Relatório de Gestão – Análise Financeira**

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Sendo os Resultados Líquidos do Período de Janeiro a dezembro de 2025, positivos na quantia de **128.34 euros**, propomos o seguinte:

a) Que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras, incluindo Relatório da Direção, Balanço e Contas do Exercício de 2025;

b) Que seja transferido para Resultados Transitados, o valor do Resultado Líquido apurado no Período de Janeiro a dezembro 2025, positivos na quantia de **128.34 euros**.

De acordo com o disposto no Artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a que se refere a Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro, pelo Decreto – Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro, pelas Leis n.ºs. 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, declara-se que esta Associação não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2025.

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, declara-se que a ACEESA-Associação Centro de Estudos e Economia Solidária do Atlântico, não apresentava dívidas ao Estado em situação de mora, em 31 de dezembro de 2025.

Demonstrações Financeiras do ano de 2025
Relatório de Gestão – Análise Financeira

Ponta Delgada, 31 de março de 2026

DIREÇÃO

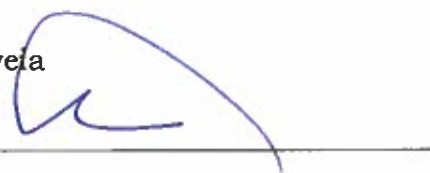
Presidente

Catarina Teixeira Ferreira Pacheco Borges

Assinatura: 

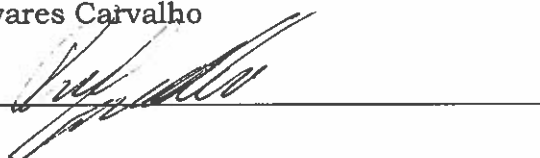
Secretária

Catarina de Fátima Gouveia

Assinatura: 

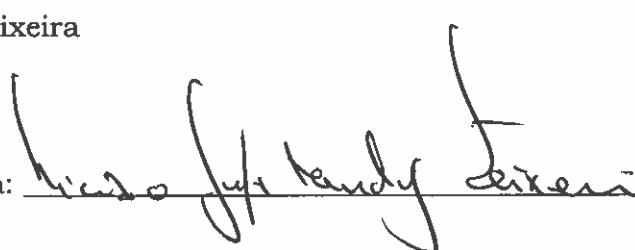
Tesoureiro

Pedro Alberto Tavares Carvalho

Assinatura: 

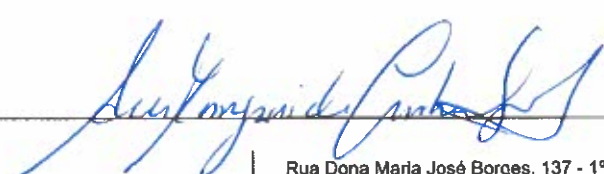
Vogal

Ricardo Teixeira

Assinatura: 

Suplente

Ana Silva

Assinatura: 



Rua Dona Maria José Borges, 137 - 1º esq.
9500-466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores
T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245
NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública
f /CentrodeEstudosdeEconomiaSolidariadoAtlantico
@/acesa_atlantico
✉ ceesageral@gmail.com





aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

**ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
ANO DE 2025**



NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1- Designação da entidade:

ACEESA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO, com sede na Rua Maria José Borges n.º 137-R/C, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, foi constituída por escritura pública de 26 de setembro de 2006, lavrada no Cartório Notarial do Ponta Delgada, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas número 84-A - Folhas 108 a folhas 109.

A associação inclui-se no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, não visa fins lucrativos, e tem como objectivo:

- a) Contribuir para o desenvolvimento de estudos na área de Economia Solidária, do Desenvolvimento Social e Local e da Rede de Empresas de Inserção dos Açores designadamente, congregando esforços para actualização e divulgação em matérias daquelas áreas, bem como estabelecer contactos e integrar outras Associações ou Centros congéneres, nacionais e estrangeiros;
- b) Realizar eventos regionais, nacionais e internacionais dedicados à Economia Solidária, ao Desenvolvimento social e local e à Empregabilidade para a integração social,
- c) Criar uma Plataforma Digital com recursos de apoio ao estudo, conhecimento e desenvolvimento da Economia Solidária que interligue os Açores às regiões das Macaronésia e aos países na orla do Atlântico do continente Europeu, África e América do Norte e Sul;
- d) Implementar metodologias da formação através do sistema modular e da formação à distância, com cursos/pós-graduações sobre intervenção social em regiões insulares, economia solidária e gestão integrada do social e económico;

e) Apoiar e colaborar tecnicamente em estudos de organismos oficiais e particulares que lhe sejam solicitados;

f) Candidatar, promover e executar Projectos de âmbito regional, nacional, Comunitário e internacional enquadrado no âmbito da intervenção científica da Associação;

g) Promover a edição e/ou divulgação e comercialização de publicações e outros produtos e serviços relacionados com a actividade da Associação.

Os seus **Estatutos foram publicados** no Jornal Oficial da RAA n.º 21 III Série de 15 de Novembro de 2006, sendo o seu número fiscal de contribuinte o 512097984 e o número de identificação da Segurança Social 20015519159.

Ao abrigo do artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, a Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico tem natureza de **PESSOA DE UTILIDADE PÚBLICA**.

As referências que se seguem com a designação de “sociedade”, “entidade” e “empresa”, deverão entender-se como referindo-se à **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – A Associação apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o instituído pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), conjugado com as Portaria n.º 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e do Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março, alterados e revogados pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS / ANO DE 2025

2.2 – Não foram derogadas nas demonstrações financeiras, quaisquer disposições do SNC, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da empresa.

2.3 – Não existem situações em que as rubricas não possam ser comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Foram adoptados pela primeira vez as NCRF, não tendo, por tal circunstância, havido afectação da posição financeira e o seu desempenho financeiro, tendo-se considerado na transição as situações de reconhecimento, desreconhecimento, reclassificação e mensuração.

2.5 – Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As **demonstrações financeiras** foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos biológicos, propriedades de investimento, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS / ANO DE 2025

Ativos não correntes detidas para venda e os grupos de activos detidos para venda, que venham a ocorrer, serão registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis da Associação, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF, 1 de janeiro de 2010, a Associação decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

3.2.2 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.



3.2.3 Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Associação irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a Associação pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a Associação por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Associação irão ser registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.



Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software serão capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Associação necessárias à sua implementação.

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de software efetuados pela Associação, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Direitos de representação

Os direitos de representação (Franchise) serão registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 5 anos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos serão calculadas com base no método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.



3.2.5 Locações

A sociedade classificará as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pela Associação à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

3.2.6 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

3.2.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As **perdas por imparidade** são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.8 Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

3.2.9 Impostos sobre rendimentos

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A Associação encontra-se isenta de IRC nos termos dos Artigos 10.º e 11.º do CIRC.

3.2.10 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4.1 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

Gestão de Risco Financeiro

4.1.1 Riscos de Mercado

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao risco de taxa de juro do Euro.

Considerando que:

a) A volatilidade nos resultados da entidade, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;

b) Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respetiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;

c) A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política da entidade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da entidade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados da entidade.

4.1.2 Risco de Crédito

O risco de crédito, na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a actividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua actividade.

A **gestão de risco** da entidade está estruturada nas necessidades próprias dos negócios da entidade tendo em constante consideração:

- a) As particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;
- b) A determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, conseqüentemente minimizando a sua exposição àquele risco;
- c) Uma regular monitorização das contas de cliente;
- d) O estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- e) O recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

4.1.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

4.2 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As NCRF requerem que sejam efectuados julgamentos e **estimativas no âmbito da tomada de decisão** sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela entidade são apresentados nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas **Notas 3.1 e 3.2**.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela entidade, os resultados reportados pela Associação poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração/gerência considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que **as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação** e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Associação/ da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A Associação não se encontra sujeita ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com os Artigos 10.º e 11.º do CIRC por ser uma Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, incluída no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, tendo como objecto contribuir para o desenvolvimento de estudos na área de Economia Solidária, do Desenvolvimento Social e Local e da Rede de Empresas de Inserção dos Açores.



Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Associação, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Associação de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras, pela isenção atrás descrita.

Benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A variação verificada foi a seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS / ANO DE 2025

(NCRF 7)

Variações	Equipamento Administrativo	Total Ativo Fixo Tangível
1 De Janeiro de 2024 (N-1):		
Valor de aquisição ou reavaliado	5.215.79	5.215.79
Depreciação acumulada	-5.215.79	-5.215.79
Valor líquido	0.00	0.00
31 De Dezembro de 2024 (N-1)		
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2024 (N-1)	0.00	0.00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Aquisições	0.00	0.00
Alienações	0,00	0,00
Depreciações do Exercício	0.00	0.00
Depreciação Transferência Propriedades		
Investimento	0,00	0,00
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2024 (N-1)	0.00	0.00
31 De Dezembro de 2024 (N-1)		
Valor de aquisição ou reavaliado	5.215,79	5.215,79
Depreciação acumulada	-5.215.79	-5.215.79
Valor líquido	0.00	0.00
31 De Dezembro de 2025 (N)		
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2025 (N)	0.00	0.00
Aquisição de subsidiária	0,00	0,00
Aquisições	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00
Depreciações do exercício	0.00	0.00
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2025 (N)	0.00	0.00
31 De Dezembro de 2025 (N)		
Valor de aquisição ou reavaliado	5.215,79	5.215,79
Depreciação acumulada	-5.215.79	-5.215.79
Valor líquido	0.00	0.00

NOTA 6 – ATIVOS INTANGÍVEIS

(NCRF 6)

A Associação não reconheceu no ano de 2025, Ativos Fixos Intangíveis.

NOTA 7 – LOCAÇÕES

(NCRF 9)

Não existem bens em regime de Locação Financeira.

NOTA 8 – INVENTÁRIOS

(NCRF 18)

A existirem, os inventários seriam mensurados pelo custo, incluindo todos os custos de compra, como sejam: (a) O preço de compra; (b) Direitos de importação e outros impostos; (c) Custos de transporte, manuseamento e outros custos directamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, de materiais e de serviços; (d) Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Nas quantias que se viessem a ser escrituradas não se considerariam quaisquer ajustamentos, nem reversão de ajustamentos, nem seriam dados inventários como “penhor de garantia a passivos”.

Sendo a actividade da Associação de âmbito social, cultural e recreativa, a mesma não se dedica à compra e venda de mercadorias destinadas a venda e por tal facto não existem registos de Inventários.

Consequentemente, não foram registadas quaisquer variações no que respeita a inventários.

Enquadramento fiscal (Artigo 26.º do CIRC)

Para efeitos da determinação do lucro tributável, os rendimentos e gastos dos inventários são os que resultam da aplicação de métodos que utilizem:

- a) Custos de aquisição ou de produção;*
- b) Custos-padrão apurados de acordo com técnicas contabilísticas adequadas;*
- c) Preços de venda deduzidos da margem normal de lucro;*
- d) Preços de venda dos produtos colhidos de activos biológicos no momento da colheita, deduzidos dos custos estimados no ponto de venda, excluindo os de transporte e outros necessários para colocar os produtos no mercado;*
- e) Valorimetrias especiais para os inventários tidos por básicos ou normais.*

No caso de os inventários requererem um período superior a um ano para atingirem a sua condição de uso ou venda, incluem-se no custo de aquisição ou de produção os custos de empréstimos obtidos que lhes sejam directamente atribuíveis de acordo com a normalização contabilística especificamente aplicável. Sempre que a utilização de custos-padrão conduza a desvios significativos, pode a Direcção-Geral dos Impostos efectuar as correcções adequadas, tendo em conta o campo de aplicação dos mesmos, o montante das vendas e dos inventários finais e o grau de rotação dos inventários.

NOTA 9 – RÉDITO

(NCRF 20)

O conceito de rédito, traduz-se no influxo bruto de benefícios económicos durante o período, proveniente do curso das actividades ordinárias de uma entidade quando esses influxos resultarem em aumento de capital próprio, que não sejam relacionados com contribuições de participantes no capital próprio, dos quais já foram veiculados exemplos, nomeadamente, vendas, prestação de serviços e juros.

O reconhecimento do rédito proveniente da venda de bens deve ocorrer quando:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS / ANO DE 2025

- *For transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;*
- *Não se mantiver o controlo efectivo dos bens vendidos, e ou envolvimento continuado na gestão (associação ao grau de posse);*
- *A quantia do rédito puder ser mensurada com fiabilidade;*
- *For provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade;*
- *Os custos incorridos ou serem incorridos referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade*

O reconhecimento do rédito proveniente da prestação de serviço deve ocorrer se:

- *O desfecho de uma transacção, na fase de acabamento à data do Balanço puder ser estimado com fiabilidade;*
- *O desfecho da transacção não puder ser estimado com fiabilidade, mas os custos incorridos forem recuperáveis (reconhece-se até ao valor dos custos recuperáveis);*
- *O desfecho da transacção não puder ser estimado com fiabilidade, e os custos incorridos não forem recuperáveis (reconhece-se por um valor nulo).*

Da mesma forma, o rédito proveniente do uso por terceiros de activos que produzam juros, dividendos e royalties deve ser reconhecido se for provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade. Nestes casos, o rédito deve ser reconhecido nas seguintes bases:

- *Juros (utilizar o método do juro efectivo);*
- *Royalties (regime do acréscimo, de acordo com a substância do acordo relevante);*
- *Dividendos (quando for estabelecido o direito do accionista a receber o pagamento).*

Pelo exposto e considerando que o desfecho de uma transacção pode ser estimado com fiabilidade, dependendo dos seguintes factores: (a) a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade; (b) for provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade, (c) a fase de acabamento à data do Balanço

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS / ANO DE 2025

possa ser mensurada com fiabilidade; e (d) os custos incorridos com a transacção ou a serem incorridos para a concluir possam ser mensurados com fiabilidade.

Não tendo a empresa realizado operações com tais características, não foram reconhecidos no exercício, réditos pela venda de bens ou prestação de serviços.

As provisões podem ser distinguidas de outros passivos tais como contas a pagar e acréscimos comerciais, na medida em que se caracterizam pela existência de incerteza acerca da tempestividade ou da quantia dos dispêndios futuros necessários para a sua liquidação, enquanto:

- As contas a pagar comerciais são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido facturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e
- Os acréscimos são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido recebidos ou fornecidos, mas que não tenham sido pagos, facturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo quantias devidas a empregados (por exemplo, quantias relacionadas com pagamento acrescido de férias)

Todas as provisões são contingentes porque são incertas na sua tempestividade ou quantia. O termo “contingente” é usado para passivos e activos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade.

Não foram reconhecidos no exercício de 2025, ativos e Passivos contingentes.

NOTA 11 – SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO

(NCRF 22)

Resultantes da celebração de Contratos Programa, Acordos e Protocolos e visando a redução dos encargos de exploração e concretização do Plano de Actividades, foram recebidos pela Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico (ACEESA), durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, constando das Demonstrações Financeiras na rubrica **75 – Subsídios à Exploração**, sendo proveniente das seguintes entidades:

A decomposição dos Subsídios recebidos consta do seguinte Quadro:

Conta	Descrição	Valor
75	Subsídios à exploração *	20 992,00
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	14 632,00
75104	MUNICIPIO DE PONTA DELGADA	9 910,00
75115	D.R.P.I.I.S.-DIR. REGIONAL P/ PROMOÇÃO IG. E INCLUSÃO SOCIAL	4 022,00
75116	SAAGA	700,00
752	Subsídios de outras entidades	6 360,00
75201	MOTIVAÇÃO, LDA	360,00
75203	BPI_Match 25	6 000,00
	Total	20 992,00

Todas as condições de atribuição constando do referido Contrato Programa foram integralmente satisfeitas, figurando nas Demonstrações Financeiras, no Passivo, como Ganhos a Reconhecer (conta 28) e na Demonstração dos Resultados por Naturezas, como Subsídios à Exploração (conta 75).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS / ANO DE 2025

A variação dos Subsídios à Exploração foi a seguinte:

Rubricas	2025 (N)	2024 (N-1)
- Total dos Subsídios atribuídos	20.992.00 €	18.839.11 €
- Acréscimo de anos anteriores	0,00 €	0,00 €
- Diferimento para ano seguinte	0,00 €	3.250.00 €
- Subsídios à Exploração no final	20.992.00 €	15.589.11 €

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

NOTA 12 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

(NCRF 25)

Impostos correntes

O imposto corrente, considerado como sendo a **quantia a pagar sobre o rendimento** respeitante ao lucro tributável é nulo, resultante do seguinte:

Rubricas	2025	2024
Total dos Rendimentos do Período	22.566.96 €	17.375.76 €
Total dos Gastos do Período	22.438.62 €	16.941.11 €
Resultado Contabilístico Antes de Impostos	128.34 €	434.65 €
Correções Fiscais		
Acréscimos	0,00 €	0,00 €
Deduções	0,00 €	0,00 €
Total das Correções Fiscais	0,00 €	0,00 €
Lucro / Prejuízo Tributável	128.34 €	434.65 €
Cálculo do imposto		
Dedução de prejuízos 70%	0,00 €	0,00 €
Matéria Coletável	0,00 €	0,00 €
Cálculo dos Imposto		
- Taxa de 13.6% s/15.000	0,00 €	0,00 €
- Taxa de 18.4%	0,00 €	0,00 €
Total do Imposto Corrente do Período	0,00 €	0,00 €
Derrama Municipal	0,00 €	0,00 €
- Taxa de 1,50%	0,00 €	0,00 €
Tributações Autónomas	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €
Total Imposto a Recuperar		
Total imposto a Pagar	0,00 €	0,00 €

NOTA 13 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Entende-se por Ativo Financeiro qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade – ações; (c) Um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra entidade ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade; ou (d) Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja: um não derivado para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável dos instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Derivado – é um instrumento financeiro ou outro contrato com todas as três características seguintes: (1) O seu valor altera-se em resposta à alteração numa especificada taxa de juro, preço de instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, notação de crédito ou índice de crédito, ou outra variável, desde que, no caso de uma variável não financeira, a variável não seja específica de uma parte do contrato (por vezes denominada “subjacente”); (2) Não requer qualquer investimento líquido inicial ou requer um investimento inicial líquido inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se esperaria que tivessem uma resposta semelhante às alterações nos factores de mercado; (3) É liquidado numa data futura. Como exemplos de instrumentos derivados podemos referir os futuros, os forwards, as opções, os swaps, entre outros.

Não havendo na empresa, Ativos Financeiros com tais requisitos, a mesma não prescreveu qualquer tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação, não havendo por isso qualquer reconhecimento, mensuração e divulgação desses instrumentos financeiros.

No entanto a Associação reconheceu na rubrica 41 – Investimentos Financeiros, a quantia de 766.83 euros, cuja proveniência consta do seguinte quadro:

ESNL	Entidade	Natureza	2025	2024
41221	Cresaçor	Participação no Capital Social	700,00	700,00
41222	Agecta	Participação no Capital Social	50,00	50,00
415821	Segurança Social	Fundo Compensação Trabalho	16,83	16,83
	Total		766,83	766,83

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Os valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários incluem:

Meios Financeiros	2025 (N)	2024 (N-1)
Caixa	0.00 €	0.00 €
Depósitos à Ordem	20.343.58 €	22.699.00 €
Outros Depósitos Bancários	0,00 €	0,00 €
Soma	20.343.58 €	22.699.00 €

A política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos, e outros custos directamente atribuíveis, constam da nota 3.2.2

NOTA 14 – CAPITAL PRÓPRIO (FUNDOS PATRIMONIAIS)

Os Fundos Patrimoniais e Passivo (anteriormente designados por Capitais Próprios) da Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico, à data de 31 de dezembro de 2025 são positivos na quantia de 25.457.88 euros, sendo a sua distribuição a seguinte:

Rubricas	2025 (N)	2024 (N-1)
Fundos Patrimoniais:		
- Reservas	10.000,00 €	10.000,00 €
- Resultados Transitados	15.329.54 €	14.894.89 €
- Resultado Líquido do período	128.34 €	434.65 €
Total dos Fundos Patrimoniais	25.457.88 €	25.329.54 €

A Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico, conforme atrás já referido, participa no Capital Social da CRESAÇOR – COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CRL. - NIPC 512 049 718, na quantia de 700.00 euros, com uma quota de 700,00 euros.



NOTA 15 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

15.1 Artigos 66.º A e 508.º F do Código das Sociedades Comerciais

Não estando a Associação sujeita a Revisão Legal de Contas não existem pagamentos a Revisores Oficiais de Contas.

15.2 Artigo 210.º do Código Contributivos

De acordo com o disposto no Artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a que se refere a Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro, pelo Decreto – Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro, pelas Leis n.ºs. 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, declara-se que esta Associação não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2025.

15.3 DL n.º 534/80 de 7 de Novembro

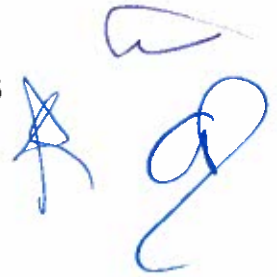
À data do balanço a Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico não era devedora ao Estado de quaisquer contribuições e impostos.

15.4 Contratos de apoio governamentais e/ou autárquicos

A Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico é uma Associação sem fins lucrativos, regulada pelo Artigo 167.º a 184.º do Código Civil, Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (DL n.º 119/83, de 25-2, com alterações pelos DLs n.º s 89/85, de 1-4, 402/85, de 11-10, e 29/86, de 19-2) e pelos seus próprios Estatutos, sendo uma Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.

Conforme foi referido na Nota 1, a **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico** exerce a sua actividade sem fins lucrativos, sendo uma **Instituição Particular de Solidariedade Social**, nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto, tendo por isso a natureza de **pessoa colectiva de utilidade pública**, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro.

Os subsídios à exploração que lhe são atribuídos, enquadram-se no âmbito da celebração de **Acordos de Cooperação** com diversas entidades do Governo Regional dos Açores e em particular com o **Instituto de Acção Social – Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social**, ao abrigo de **Legislação Regional**.

NOTA 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**16.1 Estado e outros entes públicos**

O detalhe da rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” em 31 de Dezembro de 2025 é a seguinte:

Estado e Outros Entes Públicos	2025 (N)	2024 (N-1)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	0,00 €	0,00 €
Imposto a Recuperar	0,00 €	0,00 €
Pagamento por Conta	0,00 €	0,00 €
Pagamento Especial por Conta	0,00 €	0,00 €
Prediais	0,00 €	0,00 €
Rendimentos de capitais	0,00 €	0,00 €
TOTAL DO ATIVO	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00 €	0,00 €
Contribuições para a Segurança Social	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas	0,00 €	0,00 €
Imposto Estimado	0,00 €	0,00 €
Pagamentos por Conta	0,00 €	0,00 €
IRC a Pagar	0,00 €	0,00 €
Imposto Extraordinário	0,00 €	0,00 €
TOTAL DO PASSIVO	0,00 €	0,00 €

16.2 Benefícios a empregados/as

Deverá prescrever-se a contabilização e a divulgação dos benefícios dos empregados /as que incluem: (a) Benefícios a curto prazo dos empregados (salários, ordenados e contribuições para a segurança social); (b) Benefícios pós-emprego (pensões, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego); (c) Outros benefícios a longo prazo dos empregados (licença de longo serviço ou licença sabática, benefícios de invalidez a longo prazo); (d) Benefícios de cessação de emprego); e (e) Benefícios de remuneração em capital próprio.

A referida contabilização deverá reconhecer: (a) Um passivo quando um empregado tiver prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro; e (b) Um gasto quando a entidade consumir o benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca dos benefícios do empregado.

Durante o ano de 2025 não havendo situações idênticas às descritas, a empresa não reconheceu quaisquer Benefícios dos Empregados.

No exercício de 2025, a atividade da Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico foi desenvolvida com recursos técnicos e humanos disponibilizados pela CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL (NIPC 512049718), através de acordo de cooptação de cedência de um quadro superior para funções de diretora técnica. Durante este período, a Associação não teve qualquer trabalhador ao seu serviço.

16.3 Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL)



O Decreto – Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), o qual passou a vigorar a partir de 01/01/2011.

Assim sendo, as contas da Associação CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO passaram a ser prestadas no âmbito do novo Regime, sendo as suas Demonstrações Financeiras e os respectivos Códigos de Contas preparadas em conformidade com as Portarias 105 e 106/2011 de 14 de março, entretanto alteradas e revogadas, pelo Decreto – Lei n.º 98/2015 de 2 de junho e pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho.

16.4 Enquadramento normativo atual (1)

A Diretiva 2013/34/EU, designada por “Diretiva da Contabilidade”, foi aprovada a 26 de junho de 2013 e tinha como prazo de transposição o dia 20 de julho de 2015. Esta diretiva tem como principal objetivo a *“eliminação da burocracia e a melhoria do quadro regulamentar para as pequenas e médias empresas, assim como a simplificação dos procedimentos de relato financeiro”*.

A transposição da Diretiva da Contabilidade para o normativo português ocorreu a 2 de junho, com a publicação do Decreto – Lei n.º 98/2015. Este diploma altera e república o Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, assim como introduz as alterações necessárias ao Código das Sociedades Comerciais. Além disso, revogou os artigos respeitantes à normalização contabilística das ESNL, a não derrogação do Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que institui (como atrás se referiu) o regime contabilístico para as micro entidades e entidades do setor não lucrativo (ESNL).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS / ANO DE 2025

As entidades do setor não lucrativo (ESNL) distinguem-se das restantes entidades pelo facto de o seu financiamento poder derivar do próprio património ou de recursos atribuídos por pessoas singulares ou coletivas.

Além disso, estas entidades têm particularidades bastante específicas no que toca aos utilizadores da informação financeira. Estes são as entidades que entregam recursos (quotas, legados e donativos) e ainda os credores, pessoas que realizam prestações gratuitas, Governo e Administração Pública.

As entidades do setor não lucrativo (ESNL) passaram a estar incorporadas no Sistema de Normalização Contabilística pelo novo SNC, o referido Decreto – Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

As ESNL passam a reger-se pela legislação geral, sendo que esta norma é específica para as entidades que não aplicam o SNC.

As principais alterações para as ESNL, aplicáveis ao *ano de 2016 e seguintes*, são:

- **Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras:** presume-se que estrutura do balanço e demonstração dos resultados não se altera de um período para o outro. Ainda assim, com a aplicação do novo SNC, este princípio pode ser derogado, de forma a manter a “imagem verdadeira e apropriada dos elementos do ativo, do passivo, da posição financeira e dos resultados da atividade (*Aviso 8259/2015 de 24 de julho*)

- **Informação a ser apresentada no balanço e na demonstração de resultados:** além da informação obrigatória a publicar em portaria específica, pode ser solicitada informação adicional, desde que essa divulgação contribua para melhorar a compreensibilidade da posição financeira e dos resultados da entidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS / ANO DE 2025

- **Divulgação das políticas contabilísticas:** as ESNL, passam a ter que divulgar um resumo das principais políticas contabilísticas, nomeadamente as bases de mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e ainda outras políticas contabilísticas relevantes para a divulgação da informação financeira.
- **Investimentos:** propriedades de investimento (terrenos e edifícios são classificadas como ativos fixos tangíveis).
- **Investimentos:** bens do património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.
- **Instrumentos financeiros:** os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos passam a estar regulamentados pela regra geral dos instrumentos financeiros, devendo ser mensurado ao custo deduzido da perda por imparidade.
- **Acontecimentos após data de balanço:** passam a estar regulamentados para as ESNL. Também aqui distinguem-se dois tipos de acontecimentos: os que proporcionavam prova da existência à data de balanço e dão lugar a ajustamentos e os que eram meramente indicativos e que por isso não dão lugar a ajustamentos. Na primeira situação, a entidade deve sempre ajustar as quantias já reconhecidas nas demonstrações financeiras,

A Portaria n.º 220/20156 de 24 de julho, aprovou os modelos das demonstrações financeiras, na sequência do Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (aprovação do SNC – Sistema de Normalização Contabilística).

(1) O novo SNC – Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho – Análise prática do novo enquadramento normativo e implicações na contabilidade de Eduardo Sá Silva – Paulo Anjos - Tânia Silva – Vida Económica.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS / ANO DE 2025

Ponta Delgada, 31 de Março de 2026

A DIREÇÃO

Presidente

Catarina Teixeira Ferreira Pacheco

Assinatura:

Secretária

Catarina de Fátima Gouveia

Assinatura:

Tesoureiro

Pedro Alberto Tavares Carvalho

Assinatura:

Vogal

Ricardo Teixeira

Assinatura:

Suplente

Ana Margarida Silva

Assinatura:

A Contabilista Certificada

Fátima Varão

Inscrição N.º 454 na OCC

Assinatura:



Rua Dona Maria José Borges, 137 - 1º esq.
9500-466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores
T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245
NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública
f/CentrodeEstudosdeEconomiaSolidariadoAtlantico
@aceesa_atlantico
✉ ceesageral@gmail.com





aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

MAPAS FINANCEIROS ANO DE 2025

**(Balanço, Demonstração dos
Resultados, Fluxos de Caixa e
Fundos Patrimoniais)**

RUBRICAS	DATAS	
	2025	2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Investimentos financeiros	750,00	750,00
Outros créditos e ativos não correntes	16,84	16,84
	766,84	766,84
Ativo corrente		
Créditos a receber	7 305,91	7 626,75
Estado e outros entes públicos	0,00	19,69
Caixa e depósitos bancários	17 543,16	20 343,58
	24 849,07	27 990,02
Total do ativo	25 615,91	28 756,86
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Reservas	10 000,00	10 000,00
Resultados transitados	15 329,54	14 894,89
Resultado líquido do período	128,34	434,65
Total dos fundos patrimoniais	25 457,88	25 329,54
Passivo		
Passivo não corrente	0,00	0,00
	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	146,83	117,74
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	3 250,00
Outros passivos correntes	11,20	59,58
	158,03	3 427,32
Total do passivo	158,03	3 427,32
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	25 615,91	28 756,86

A Direção



O Contabilista Certificado

Fátima Varão

Inscrição n.º 454 na OCC


RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2025	2024
Vendas e serviços prestados	0,00	500,00
Subsídios, doações e legados à exploração	20 992,00	15 589,11
Fornecimentos e serviços externos	(22 415,09)	(16 934,64)
Outros rendimentos	1 574,96	1 173,48
Outros gastos	(23,53)	(5,83)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	128,34	322,12
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	128,34	322,12
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	113,17
Juros e gastos similares suportados	0,00	(0,64)
Resultado antes de impostos	128,34	434,65
Resultado líquido do período	128,34	434,65

A Direção





O Contabilista Certificado


 Fátima Varão
 Inscrição n.º 454 na OCC

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	0,00	500,00
Pagamentos a fornecedores	22 386,00	16 809,18
Pagamentos a Pessoal	0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	(22 386,00)	(16 309,18)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(19,69)	19,69
Outros recebimentos/pagamentos	19 565,89	13 861,59
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	(2 800,42)	(2 467,28)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a: <i>Ativos fixos tangíveis</i>		
Recebimentos provenientes de: <i>Juros e rendimentos similares</i>		112,50
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	0,00	112,50
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de: Pagamentos respeitantes a: <i>Juros e gastos similares</i>		0,64
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	0,00	(0,64)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(2 800,42)	(2 355,42)
Caixa e seus equivalentes no início do período	20 343,58	22 699,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17 543,16	20 343,58

A Direção



O Contabilista Certificado


Fátima Varão

Inscrição n.º 454 na OCC

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2025
(montantes em euros)

NIPC 512087984

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
6	6			10 000,00	14 894,89			434,65	25 329,54		25 329,54
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
7											
8	8							128,34	128,34		1 900,15
9	9=7+8							128,34	128,34		1 900,15
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10									0		
10									0		
6+7+8+10				10 000,00	15 329,54			128,34	25 457,88		25 457,88
DESCRIÇÃO											
1				10 000,00	15 100,08			(205,19)	24 894,89		24 894,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
					(205,19)			205,19			
2					(205,19)			205,19			
3								434,65	434,65		434,65
4	4=2+3							434,65	434,65		434,65
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
5											
6											
6=1+2+3+5				10 000,00	14 894,89			434,65	25 329,54		25 329,54

A Direção



O Contabilista Certificado

Fátima Vário

Inscrição n.º 454 na OCC



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

CERTIDÕES E OUTROS ANEXOS



CERTIDÃO

Adalberto Morais Bettencourt, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PONTA DELGADA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

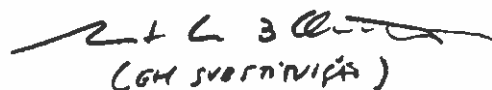
NOME: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDARIA DO ATLANTICO

NIF: 512097984



Elementos para validação
Nº Contribuinte: 512097984
Cód. Validação: CJOUAJIKATKE

O Chefe de Finanças,



(Adalberto Morais Bettencourt)



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

**PARECER
DO
CONSELHO FISCAL**



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

SENHORAS/ES ASSOCIADOS/AS

O Conselho Fiscal apresenta em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos, o seu parecer sobre as Demonstrações Financeiras, constando do **Relatório de Gestão da Direção, o Balanço em 31 de Dezembro de 2025**, a Demonstração dos Resultados Líquidos, Fluxos de Caixa e o Anexo, documentos elaborados em conformidade com o **Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março**, aprovou o **Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL)** em Portugal. Este regime, integrado no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), define as regras contabilísticas e de relato financeiro específicas para associações, fundações e outras entidades sem fins lucrativos. **Normas Complementares:** A Portaria n.º 106/2011 aprovou o código de contas e o Aviso n.º 6726-B/2011 publicou a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para ESNL (NCRF-ESNL). **Alterações:** O regime foi alterado pelo **DL n.º 64/2013**, de 13 de maio, e pela **Lei n.º 66-B/2012**.

Na opinião deste Conselho, as Demonstrações Financeiras, transmitem imparcial e apropriadamente a situação financeira da **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO** em 31 de Dezembro de 2025, e os Resultados Líquidos do período de Janeiro a Dezembro de 2025, positivos, naquela data, na quantia de **128.34 Euros**, estão preparados de acordo com conceitos e princípios contabilísticos geralmente aceites.



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

Nestes termos, **propomos**:

1. Que **sejam aprovadas** as Demonstrações Financeiras, Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados Líquidos do período de Janeiro a Dezembro e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2025;
2. Que sejam aprovados um **voto de confiança** aos membros que constituem a Direcção e um voto de louvor aos trabalhadores, colaboradores e demais associados pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano;
3. Que seja **aprovada a proposta da Direcção** para a aplicação dos resultados.

Ponta Delgada, 31 de Março de 2026

O CONSELHO FISCAL

Presidente

Ricardo Pinto de Castro e César

Assinatura: Ricardo Pinto de Castro e César

1.ª Secretária

Manuela Borges Soeiro

Assinatura: MANUELA SOEIRO

2.º Secretário

Fernando Raimundo Pires

Assinatura: _____

Suplente

Rogério Miguel Pinheiro Gaspar

Assinatura: _____